



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1/2022 – DPDF/DCI

Unidades : Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e Fundo de
Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef
Assunto : Auditoria em Contas Anuais
Exercício : 2021

Senhora Defensora Pública-Geral,

Tendo em vista as competências definidas no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1994; no art. 9º, inciso V da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e, em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar Distrital nº 1, de 9 de maio de 1994, apresentam-se os resultados decorrentes da auditoria com o propósito de examinar as contas anuais dos dirigentes da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef do exercício em epígrafe.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da DPDF, no período de 31/01 a 22/04/2022, objetivando verificar a conformidade das gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e adicionalmente os aspectos relacionados com o gerenciamento de pessoas das Unidades.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão dos trabalhos, sendo a auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião relativamente aos atos e fatos dos responsáveis pela Instituição, ocorridos durante o exercício de 2021, considerando-se as normas aplicáveis, sendo as contas consolidadas, conforme a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020 (estabelece normas de organização e apresentação das tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias a serem submetidas ao julgamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal), combinada com a Decisão Normativa TCDF nº 1/2020 (dispõe sobre a forma e as peças que integrarão as tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias).

Na sequência, serão apresentados os resultados da ação de controle em tela.



II – EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pela Resolução TCDF nº 296/2016, Regimento Interno do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, bem como pela Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, combinada com a Decisão Normativa TCDF nº 1/2020.

III – RESULTADOS DOS EXAMES

O trabalho de auditoria foi efetuado em conformidade com as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público, com o resultado apresentado a seguir.

1) PRODEF

O Relatório de Atividades de 2021 (UO 49901) apresentou as seguintes informações contextuais:

[...]

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Apoio e Aparentamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR, foi instituído pela Lei nº 744, de 04/12/2007, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2007, e regulamentada pelo Decreto nº 28.757, de 06/02/2008, publicado no DODF nº 25, de 7/02/2008, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 09.396.049/0001-80, e passou a ser denominado Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal PRODEF, de acordo com o artigo 30 da Lei Complementar nº 908, de 7 de janeiro de 2016. A composição do Prodef é estabelecida pela Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010.

O Fundo é desenvolvido e coordenado pela Defensoria Pública do Distrito Federal finalidade destinar recursos para programas e projetos relacionados à execução das finalidades institucionais deste órgão.

O quadro de pessoal do PRODEF é composto pelos membros do seu Conselho de Administração (CAPRODEF), formado por 7 (sete) Conselheiros Defensores, quais sejam:

- Defensor Público-Geral (1);
- Subdefensores Públicos-Gerais (2);
- Coordenador da Assessoria Jurídica (1);
- Corregedor Geral (1);
- Representante da Associação dos Defensores do DF (1);
- Representante do Conselho Superior da DPDF (1).

Além administrativa do Fundo. desses, o Chefe do Núcleo de Administração Financeira do PRODEF exerce a atividade.

O art. 11 da Lei Complementar nº 744, de 04 de dezembro de 2007, veda a remuneração, a qualquer título, pela participação no Conselho de Administração do PRODEF.

...



2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

...

- Modernização e reaparelhamento da DPDF, destacando-se: Aquisição de 237 *Notebooks*;
- Aquisição de 70 Equipamentos de Rede, tipo *Switches*; Pagamentos referentes ao Sistema Verde (Sistema de Gestão).

...

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Dificuldades:

As possibilidades de utilização dos recursos do PRODEF são definidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 744/2007, que estabelece que estes podem ser destinados ao custeio e aos investimentos para a consecução de suas finalidades institucionais, em especial dos seguintes objetivos:

- I - aparelhamento das instalações [...];
- II - aquisição de bens e serviços;
- III - qualificação profissional dos seus integrantes;
- IV - realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da assistência judiciária. Diante disso, a baixa execução financeira dos recursos do PRO DEF no exercício se deve majoritariamente a 3 fatores:
 - as peculiaridades trazidas pelo combate à Pandemia da CO VID-19 exigiram o foco da Administração na adaptação e no desenvolvimento de novas rotinas e formas de atendimento;
 - a suficiência do orçamento próprio da Defensoria Pública do DF para custeio de suas despesas correntes; e
 - a insuficiência das dotações acumuladas no fundo para realização de investimentos mais substanciais em infraestrutura.

Perspectivas:

Para cumprir o seu papel de contribuir para o exercício da missão institucional da Defensoria Pública do DF, encontra-se sob análise do Conselho de Administração do Fundo as seguintes propostas:

- Auxílio financeiro para construção de uma sede própria para a Defensoria Pública do Distrito Federal;
- Auxílio financeiro para reforma de Núcleos de Assistência Jurídica;

Além dessas, encontra-se aprovada pelo Conselho e em vias de execução para 2022 o custeio de programas de qualificação como mestrado e doutorado.

[...]

Nas seções seguintes são apresentados os resultados das gestões orçamentária, contábil, financeira, de pessoal e patrimonial da Unidade.

1.1) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1.1) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2021

As reuniões da instância máxima deliberativa do Fundo, o Conselho de Administração do Prodef – CAProdef, foram realizadas, conforme os registros documentais a seguir:



- Ata da 1ª Reunião Ordinária, de 30/04/2021:

[...]

I - Posse do Conselheiro Dr. Danniell Vargas de Siqueira Campos, como Conselheiro Nato do CAPRODEF;

- Posse do Conselheiro Dr. Danniell Vargas de Siqueira Campos, como Conselheiro Nato do CAPRODEF;

II - PROCESSOS PARA APRECIÇÃO

1. Processo nº 00401-00008173/2020-14 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos ativos de rede do tipo Switch LAN, incluindo transferência de conhecimento, suporte técnico on-line e garantia de 60 (sessenta) meses, para modernização e regularização do parque tecnológico de rede da Defensoria Pública do Distrito Federal, custeados com recursos do PRODEF. Interessada: DPDF.
2. Processo nº 00401-00001841/2021-63 - Objeto: Certidão de Crédito em favor do PRODEF. Devedor não encontrado. Verificar qual procedimento a ser adotado.
3. Processo nº 00401-00002801/2021-39 - Objeto: Informações a serem repassadas ao Controle Interno, tendo em vista a instrução das contas anuais consolidadas do exercício de 2020 da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - Prodef.
4. Processo nº 00401-00005010/2020-80 - Análise de eventual cobrança de honorários devidos ao PRODEF pelos serviços até então prestados à assistida MÔNICA MEDEIROS DE BARROS sob o patrocínio da Defensoria Pública do Distrito Federal.
5. Processo nº 00401-00019361/2019-34 - Ciência ao Conselho de Administração do PRODEF acerca do despacho emitido pelo Diretor da EASJUR sobre o Custeio de Curso de Mestrado e Doutorado para membros da Defensoria Pública do DF, utilizando-se, para tanto, de recursos do PRODEF.
6. Processo nº 00401-00016376/2021-41 - Objeto: Certidão de crédito em desfavor da massa falida do Hospital São Lucas Ltda. Dar conhecimento ao CAPRODEF acerca da impossibilidade de requerer a Habilitação de Crédito devido à inexistência de ação de falência da devedora.
7. Processo nº 00401-00005759/2021-16 - Averiguação Preliminar 11/2016 - Corregedoria Geral - Interessado: Defensor Público aposentado André de Moura Soares. Dar conhecimento ao Colegiado sobre Parecer da ASSEJUR que indica haver, no caso concreto, a impossibilidade jurídica de propositura de ação de cobrança de honorários advocatícios em favor do PRODEF.

Feita a verificação do quórum e, na forma do artigo 8º do Decreto nº 31.416/2010 e do artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 744/2007, em sua nova redação dada pelo artigo 57 da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, constatou-se que o Conselho de Administração do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal está integrado pelos membros, registrando, assim, a presença de sua Presidente, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral da DPDF, e dos conselheiros: Dr. JOÃO CARNEIRO AIRES (Subdefensor Público-Geral); Dr. DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS (Subdefensor Público-Geral); Dr. JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA (Corregedor-Geral); Dr. LEONARDO MELO MOREIRA (Coordenador da Assessoria Especial); Dr. ANDRÉ CUNHA CARVALHO DOS SANTOS (Representante indicado pelo Conselho Superior da DPDF);



Dr. LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA (Representante indicado pela ADEP/DF) e o servidor SIDNEY BATISTA LIMA (Gerente de Administração de Fundos e Prestação de Contas da DPDF). Presentes, ainda, os servidores Febo Câmara Gonçalves, Lúcio Carlos de Pinho Filho, Marconi Gonçalves Brasileiro de Sant'anna e Paula Costa Lima. Após saudar os presentes, a Presidente salientou que esta reunião está sendo realizada de forma virtual diante da declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020; que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo coronavírus, e a instituição de medidas normativas internas para prevenção do contágio pelo coronavírus causador da Covid-19 nas unidades da DPDF. Ressaltou, ainda, que foi preservada a publicidade da reunião, na medida em que, consoante convocação publicada em Boletim de Serviço, foi oportunizada a participação na presente reunião a todos os defensores(as) públicos(as), bastando, para tanto, requererem link de acesso.

Em seguida, passou-se à posse do conselheiro Dannel, consoante pauta de convocação. Posteriormente, passou-se à discussão dos itens constantes da pauta, iniciando-se pelo item nº 03.

Item nº 03 da pauta: Processo nº 00401-00002801/2021-39 - Objeto: Informações a serem repassadas ao Controle Interno tendo em vista a instrução das contas anuais consolidadas do exercício de 2020 da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef. De início, o servidor Febo, a partir das autorizações de despesas conferidas pelo CAPRODEF em reunião anterior, passou a informar o objeto, os valores e o status de cada contratação: a) implantação do Sistema Verde, no valor de R\$ 3.486.775,00, em fase de aprovação da minuta contratual; b) aquisição de notebooks, no valor de R\$ 1.118.640,00, em fase de aquisição; c) reforma do galpão da DPDF no Gama, no valor de R\$ 1.000.000,00, em fase de aprovação do Corpo de Bombeiros; d) contratação de serviço de rede de informática para a sede e os NAJs, no valor de R\$ 423.307,38, concluída; e e) reforma do imóvel que abriga o NAJ Paranoá, no valor de R\$ 207.788,19, concluída. Informou, ainda, que não foi dado seguimento à reforma do imóvel cedido pela União em Taguatinga, em razão da ausência de vantajosidade frente à construção de sede em terreno da DPDF. Em seguida, o servidor Sidney mencionou o atual saldo do fundo, de cerca de R\$ 12.000.000,00, bem como o valor angariado no exercício anterior, de cerca de R\$ 3.000.000,00. Posteriormente, o servidor Lúcio ressaltou como ocorre a análise das contas pelo TCDF. Pela Presidência, foi destacado que, para o exercício de 2021, existem apenas 2 processos que objetivam a utilização de recursos do PRODEF: Processo nº 00401-00008173/2020-14 e Processo nº 00401-00019361/2019-34, a serem deliberados na presente reunião. Após, foi indagado se os conselheiros estão satisfeitos com as informações prestadas ou se desejam alguma informação adicional, no que foi respondido que as dúvidas estavam exauridas.

Item nº 01 da pauta: Processo nº 00401-00008173/2020-14 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos ativos de rede do tipo Switch LAN, incluindo transferência desconhecimento, suporte técnico on-line e garantia de 60 (sessenta) meses, para modernização e regularização do parque tecnológico de rede da Defensoria Pública do Distrito Federal, custeados com recursos do PRODEF. Interessada: DPDF. De início, o coordenador da Cootic, Marconi Sant'anna salientou o processo de modernização do parque tecnológico da DPDF, com destaque para as seguintes ações:



1. Implantação do serviço de VPN na rede da Defensoria, que proporcionou a implantação do Teletrabalho para todos os Defensores e servidores da DPDF;
2. Gestão e aprimoramento dos serviços de atendimento ao usuário (Service Desk) prestados através do contrato 42/2019;
3. Implantação dos novos Controladores de Domínio (AD) e migração de todas as estações de trabalho da DPDF, melhorando a qualidade, performance e segurança da rede, por meio do Contrato 26/2020;
4. Conclusão dos trabalhos de instalação e ativação de todos os serviços locais e corporativos de TIC nos novos NAJ's São Sebastião, Sobradinho e Planaltina;
5. Migração dos circuitos de dados (MPLS) da Sede, NAJ-São Sebastião, NAJ-Planaltina e NAJ- Sobradinho para a rede GDFNet, proporcionado pelo contrato 19/2017;
6. Gestões junto à SUTIC para migração dos circuitos de dados (MPLS) de todos os NAJ's para a rede GDFNet, que proporcionará uma economia de R\$ 200.000,00/ano para a DPDF no contrato 19/2017;
7. Aquisição de 50 Tablets para a DPDF, Contrato 002/2021;
8. Aquisição de 237 Notebooks para a DPDF, Contrato 005/2021;
9. Contratação do serviço de telefonia IP para toda a DPDF, Contrato 11/2021;
10. Aquisição de Certificados Digitais para os Defensores e servidores da DPDF, Contrato 10/2021;
11. Planejamento da contratação de licenças Microsoft para regularização do parque computacional da DPDF;
12. Planejamento da contratação para aquisição de equipamentos ativos de rede do tipo Switch para todas as unidades da DPDF, visando melhorar a qualidade, performance e segurança da rede de dados;
13. Planejamento da contratação para aquisição de *no-breaks* para todos os NAJ's, visando preservar os equipamentos de rede e diminuir a interrupção dos trabalhos por falta de energia;
14. Planejamento da contratação de solução de CFTV para a DPDF; e
15. Planejamento da contratação, em conjunto com a COPROJ, de software de gestão de projetos e processos para atender as necessidades estratégicas da DPDF.

Em seguida, destacou as dificuldades enfrentadas no que tange à infraestrutura de rede, uma vez que os equipamentos atuais estão ultrapassados e, ao apresentarem defeito, não há como substituí-los. Diante das dificuldades narradas, requereu autorização para adquirir 75 (setenta e cinco) equipamentos de rede do tipo Switch LAN, a fim de serem instalados nos NAJs. Após explicações do corpo técnico e com base na justificativa contida no processo, o Colegiado entendeu, à unanimidade, por aprovar a utilização do Fundo de Aparelhamento do PRODEF para a aquisição de equipamentos ativos de rede do tipo Switch LAN.

Item nº 02 da pauta: Processo nº 00401-00001841/2021-63 - Objeto: Certidão de Crédito em favor do PRODEF. Devedor não encontrado. Verificar qual procedimento a ser adotado. Após deliberação, o Colegiado entendeu, à unanimidade, pela devolução dos autos ao(à) defensor(a) público(a) natural, a fim de que sejam esgotados os meios de cobrança do devedor previstos na Resolução nº 201/19 do CSDPDF.

Item nº 04 da pauta: Processo nº 00401-00005010/2020-80 - Análise de eventual cobrança de honorários devidos ao PRODEF pelos serviços até então prestados à assistida MÔNICA MEDEIROS DEBARROS sob o patrocínio da Defensoria Pública do Distrito Federal. Após deliberação, o Colegiado entendeu, à unanimidade, por sobrestar a análise deste processo enquanto pendente de julgamento o processo nº 00401-00003290/2018-77 no âmbito do Conselho Superior da DPDF.



Item nº 05 da pauta: Processo nº 00401-00019361/2019-34 - Ciência ao Conselho de Administração do PRODEF acerca do despacho emitido pelo Diretor da EASJUR sobre o Custeio de Curso de Mestrado e Doutorado para membros da Defensoria Pública do DF utilizando-se, para tanto, de recursos do PRODEF. Após deliberação, o Colegiado entendeu, à unanimidade, secundando encaminhamento da Defensora Pública-Geral, pela utilização de até R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) do Fundo de Aparelhamento do PRODEF para o custeio de cursos de Mestrado e Doutorado para membros da DPDF, e, por maioria, pela autorização pela criação de comissão a fim de analisar o tema, como forma de democratizar o debate. A comissão, que terá prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua formação para que apresente seu relatório final, será formada por 6 (seis) integrantes, quais sejam, um membro da DPG, o Diretor da Easjur, o Corregedor-Geral, o conselheiro Luiz Cláudio, além de 2 (dois) outros defensores públicos. No ponto, restou vencido o conselheiro Luiz Cláudio, que entende desnecessária a criação de uma comissão, uma vez que a disciplina do tema em debate já está prevista na resolução nº 206/19 do CSDPDF. Ao divergirem, outros conselheiros pontuaram que a Resolução nº 206/19 não especifica as linhas de pesquisa a serem financiadas pela DPDF, não esclarece as contrapartidas editalícias a cargo dos membros contemplados com o custeio, tampouco explicita se o custeio da qualificação será integral ou parcial, razão pela qual a disciplina da Resolução é insuficiente e a criação de comissão para definir esses pontos contribuiria para que o debate seja mais plural e a decisão seja mais representativa dos interesses da categoria.

Item nº 06 da pauta: Processo nº 00401-00016376/2021-41 - Objeto: Certidão de crédito em desfavor da massa falida do Hospital São Lucas Ltda. Dar conhecimento ao CAPRODEF acerca da impossibilidade de requerer a Habilitação de Crédito devido à inexistência de ação de falência da devedora. Após deliberação, o Colegiado entendeu, à unanimidade, por sobrestar a análise deste processo enquanto pende de julgamento o Processo nº 00401-00003290/2018-77 no âmbito do Conselho Superior da DPDF.

[...]

- Ata da 2ª Reunião Ordinária, de 06/12/2021:

[...]

I - POSSE DE CONSELHEIRO

- Posse do Conselheiro DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, como Conselheiro nato do CAPRODEF, em vista da nomeação para o cargo de Coordenador da Assessoria Especial da Defensoria Pública do DF;

II - APRESENTAÇÃO SUMÁRIO EXECUTIVO PRODEF:

- Foi realizada a apresentação do sumário executivo do CAPRODEF, contas de 2015 a 2021, pelo Diretor de Controle Interno da DPDF, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO.

III - PROCESSOS PARA APRECIÇÃO

Processo nº 00401-00008900/2021-24 – Objeto: Cobrança de honorários de valor irrisório. Pedido de normatização pelo CAPRODEF acerca do tema.

Processo nº 00401-00015909/2021-91 – Objeto: Liberação do valor referente a 1% da taxa de fiscalização de estabelecimento - TFE.

Dar conhecimento sobre as despesas aprovadas pelo CAPRODEF em 2021:



Processo nº 00401-00008946/2021-43 - Despesas com mestrado e doutorado - valor empenhado R\$ 175.000,00 (valor da despesa R\$ 961.887,84);

Processo nº 00401-000022113/2020-12 - Aquisição de 237 notebooks no valor de R\$ 1.118.640,00;

Processo nº 00401-00008173/2020-14 - Aquisição de ativos de rede tipo 75 *switches* LAN no valor de R\$ 934.878,20;

Processo nº 00401-00023221/2019-61 – Customização do Sistema verde e integração com o PJe. Valor da despesa: R\$ 3.486.000,00. Valor do empenho: R\$ 1.000.000,00.

IV - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:

Feita a verificação do quórum e, na forma do artigo 8º do Decreto nº 31.416/2010 e do artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 744/2007, em sua nova redação dada pelo artigo 57, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, constatou-se que o Conselho de Administração do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal está integrado pelos membros, registrando, assim, a presença de sua Presidente, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral da DPDF, e dos conselheiros: Dr. JOÃO CARNEIRO AIRES (Subdefensor Público-Geral); Dr. LEONARDO MELO MOREIRA (Subdefensor Público-Geral); Dr. JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA (Corregedor-Geral); Dr. DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS (Coordenador da Assessoria Especial); Dr. ANDRÉ CUNHA CARVALHO DOS SANTOS (Representante indicado pelo Conselho Superior da DPDF); Dr. LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA (Representante indicado pela ADEP/DF) e o servidor SIDNEY BATISTA LIMA (Gerente de Administração de Fundos e Prestação de Contas da DPDF). Presentes, ainda, os servidores, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, WILSON MENDES DO NASCIMENTO e KATARINA TULER LIMA. Após saudar os presentes, a Presidente salientou que esta reunião está sendo realizada de forma virtual diante da declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020; que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo coronavírus, e a instituição de medidas normativas internas para prevenção do contágio pelo coronavírus causador da Covid-19 nas unidades da DPDF. Ressaltou, ainda, que foi preservada a publicidade da reunião, na medida em que, consoante convocação publicada em Boletim de Serviço, foi oportunizada a participação na presente reunião a todos os(as) defensores(as) públicos(as), bastando, para tanto, requererem link de acesso.

V - APRECIÇÃO DA PAUTA:

Em seguida, passou-se à posse do conselheiro nato, DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, consoante pauta de convocação.

Posteriormente, passou-se a apresentação do sumário executivo do CAPRODEF, contas de 2015 a 2021, pelo Diretor de Controle Interno da DPDF, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, que pontuou sobre a crescente arrecadação dos recursos do PRODEF, durante os exercícios apontados, com ênfase na execução orçamentário-financeira utilizando os recursos do PRODEF na aquisição de notebooks, ativos de rede tipo switches, entre outros, durante o corrente exercício de 2021.

Ato contínuo, passou-se à discussão dos itens constantes da pauta, na sequência dos itens relacionados.



Item nº 01 da pauta: Processo nº 00401-00008900/2021-24 - Objeto: Cobrança de honorários de valor irrisório. Pedido de normatização pelo CAPRODEF acerca do tema. De início, a Presidente do CAPRODEF pontuou que essa matéria já foi abordada na Segunda Reunião Ordinária, de 19/12/2020, conforme Ata publicada no Boletim de Serviço nº 1.035, de 28/01/2020. Depois das considerações dos senhores Conselheiros sobre a falta de legislação que ampare a renúncia à cobrança de verba pública, o Colegiado decidiu, à unanimidade, que o CAPRODEF não tem competência para renunciar a receita ou verba pública, por falta de legislação específica, ficando normatizada a cobrança de honorários a favor do PRODEF, em qualquer valor, excetuada a inscrição de débitos na dívida ativa nas hipóteses previstas em lei. Com isso foi determinado o arquivamento dos autos.

Item nº 02 da pauta: Processo nº 00401-00015909/2021-91 – Objeto: Liberação do valor referente a 1% da taxa de fiscalização de estabelecimento - TFE. De início, o Gerente de Administração de Fundos e Prestação de Contas, SIDNEY LIMA, discorreu sobre a liberação dos recursos financeiros no total de R\$ 39.212,00 (trinta e nove mil duzentos e doze reais), referentes à incorporação da arrecadação de recursos da fonte 160, proveniente do percentual da TFE - Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos destinado ao PRODEF, arrecadados neste ano. Face à liberação tardia dos recursos, aliada à proximidade do fim do exercício financeiro de 2021, não será possível utilizar esses recursos neste ano. Quanto à devolução de recursos, reivindicados pela SEEC com base na Lei Complementar nº 925/2017, ficou decidido pelo Colegiado seguir o mesmo entendimento já exarado pela ASSEJUR no processo SEI nº 00401-00008418/2019-70, qual seja, a não devolução dos recursos, enquanto pendente análise pela Procuradoria-Geral do DF (PGDF). Ficou decidido ainda que a Defensora Pública-Geral fará gestões junto à PGDF, no sentido daquela Casa Jurídica agilizar tal parecer.

Item nº 03 da pauta: Dar conhecimento sobre as despesas aprovadas pelo CAPRODEF em 2021:

Processo nº 00401-00008946/2021-43 - Despesas com mestrado e doutorado - valor empenhado R\$ 175.000,00 (valor da despesa R\$ 961.887,84);

Processo nº 00401-000022113/2020-12 - Aquisição de 237 notebooks no valor de R\$ 1.118.640,00;

Processo nº 00401-00008173/2020-14 - Aquisição de ativos de rede tipo 75 *switches* LAN no valor de R\$ 934.878,20;

Processo nº 00401-00023221/2019-61 – Customização do Sistema verde e integração com o PJe. Valor da despesa: R\$ 3.486.000,00. Valor do empenho: R\$ 1.000.000,00.

Considerando a apresentação inicial pelo Diretor de Controle Interno, LÚCIO PINHO FILHO e do Gerente de Administração de Fundos e Prestação de Contas, SIDNEY LIMA, acerca da execução de despesas com recursos do PRODEF, a Presidente do CAPRODEF ponderou sobre a realização dos contratos firmados, as despesas com mestrado e doutorado, a aquisição de *notebooks*, ativos de rede tipo *switches* e a customização do Sistema Verde.

[...]

Em decorrência das deliberações acima elencadas, o Quadro Detalhamento Despesa – QDD do Prodef, na posição de 31 de dezembro de 2021, apresentou o incremento significativo de despesas empenhadas, como segue:



Quadro 1 – QDD (Prodef – 2021)

em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	% DESP. EMPENHADA/DESP. AUTORIZADA	% DESP. LIQUIDADADA/DESP. AUTORIZADA	% DESP. EMPENHADA/DESP. LIQUIDADADA
Funcionamento do Programa de Assistência Judiciária-PRODEF	3.550.139,00	580.843,00	-	16,36%	0,00%	0,00%
Modernização e Reaparelhamento do DPDF-DF	3.784.248,00	2.053.518,20	2.053.518,2	54,26%	54,26%	100,00%
Construção do Núcleo de Atendimento da DPDF	5.364.088,00	-	-	0,00%	0,00%	100,00%
Reforma de Núcleos de Atendimento da DPDF	1.214.147,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Reforma de Prédios e Próprios- DF	2.312.707,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	16.225.329,00	2.634.361,20	2.053.518,20	16,24%	12,66%	77,95%

Fonte: SIGGo.

Comparativamente, em 2020 foram empenhados R\$ 208.288,19 e em 2019 e 2018 não houve o registro de despesas empenhadas no âmbito do Prodef.

1.2) GESTÃO CONTÁBIL

1.2.1) EXECUÇÃO CONTÁBIL EM 2021

Em conformidade com o Relatório Contábil Anual nº 1/2022 – DPDF/DCI, a gestão contábil do Fundo foi regular no exercício de 2021, todavia convém destacar a conciliação contábil entre os valores registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa e os saldos bancários, que totalizavam R\$ 14.343.051,36, em 31 de dezembro de 2021, como segue:

Figura 1 – Conciliação Bancária de 2021 do Prodef

FUNDOS		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE CONTA CORRENTE BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
HISTÓRICO	PARCIAL	TOTAL
UG/GESTÃO - 440905/44905 CONTA Nº 013.251-7 SALDO DO RAZÃO		0,00
SALDO DO BANCO		0,00

FUNDOS	
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCO DE BRASÍLIA - BRB S/A POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
HISTÓRICO	TOTAL
HISTÓRICO	TOTAL
UG/GESTÃO - 440905/44905 CONTA Nº 013.251-7 SALDO DO RAZÃO	14.343.051,26
CDB	0,00
FIF	14.343.051,26
SALDO DO BANCO	14.343.051,26
CDB	0,00
FIF	14.343.051,26

Fonte: Prestação de Contas Anual da DPDF e do Prodef de 2021.



1.3) GESTÃO FINANCEIRA

1.3.1) EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2021

A execução financeira do Prodef é regulamentada pela Lei Complementar Distrital nº 744/2007, combinada com os Decretos Distritais nºs 28.757/2008, 31.416/2010 e 32.598/2010.

Em 2021 se destacou a arrecadação das receitas com ônus de sucumbência (R\$ 3.270.876,61) e de remuneração de depósitos bancários (R\$ 465.338,09), totalizando R\$ 3.736.214,70.

A arrecadação do Fundo, de 2015 a 2021, totalizou R\$ 19.848.315,55 sendo os valores anuais por subalínea apresentados conforme abaixo:

Quadro 2 – Arrecadação do Prodef por Subalínea (2015 – 2021)

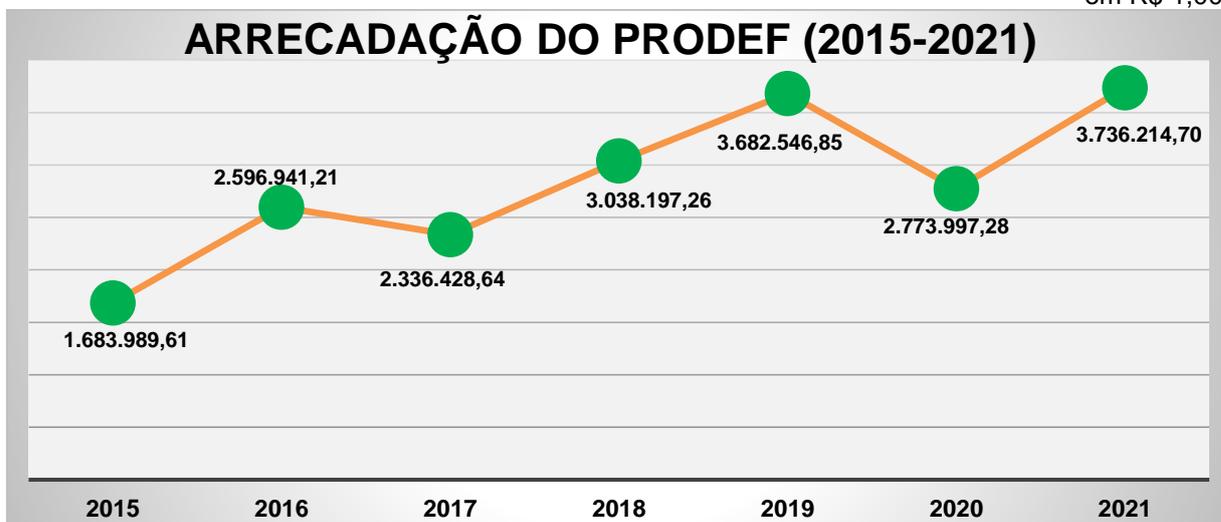
em R\$ 1,00

SUBALÍNEA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	145.800,00	-	-	-	-	-	-	145.800,00
HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PROJUR	1.339.136,40	2.177.994,62	1.867.833,66	2.775.340,37	-	-	-	8.160.305,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.486,14	8.461,12	-	-	-	-	-	17.947,26
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-	-	-	-	3.273.302,34	2.563.245,63	3.270.876,61	9.107.424,58
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTRATOS E CONVÊNIOS	18.655,17	6.219,50	-	-	-	-	-	24.874,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJUR	170.911,90	404.265,97	468.594,98	262.856,89	409.244,51	210.751,65	465.338,09	2.391.963,99
TOTAL	1.683.989,61	2.596.941,21	2.336.428,64	3.038.197,26	3.682.546,85	2.773.997,28	3.736.214,70	19.848.315,55

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Gráfico 1 – Arrecadação do Prodef – Total (2015 – 2021)

em R\$ 1,00



Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.



1.4) GESTÃO DE PESSOAL

1.4.1) REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DO CAPRODEF EM 2021

O CAProdef se reuniu, por duas vezes no exercício de 2021, conforme as Atas nºs 1 e 2 transcritas no item 1.1.1 acima.

1.5) GESTÃO PATRIMONIAL

1.5.1) EXECUÇÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO EM 2021

O Prodef não dispõe de bens patrimoniais ou materiais alocados em almoxarifado.

2) DPDF

Com relação à DPDF, o Relatório de Atividades de 2021 (UO 48101) apresentou as informações gerais a seguir:

[...]

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é regulada pelas Emendas Constitucionais 69 e 74 e pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que lhe assegura autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º, da Constituição Federal. Anteriormente denominada de Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF, a DPDF também é regulada pela Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, publicada no DO DF nº 143, de 27 de julho de 2010, e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 12.219.624/0001-83.

Cumprir esclarecer que o decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010, publicado no DO DF nº 91 de, 13 de maio de 2010, Seção I, previu a alteração da estrutura do CEAJU R/DF, sem aumento de despesas, e em seu Parágrafo Único do art. 1º estabeleceu que até a criação da unidade orçamentária própria e a completa estruturação da Unidade de Administração Geral, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal daria suporte ao Órgão nas áreas administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil.

A Unidade Orçamentária da DPDF teve sua criação por meio da Lei nº 4.489, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DO DF nº 135, de 15 de julho de 2010, Seção I, pág.3.

A emenda à Lei Orgânica nº 61, publicada no DO DF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, transformou o Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJU R/DF em Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, mantendo a finalidade da prestação de assistência jurídica gratuita e integral a quem comprovar insuficiência de recursos.

Competências:

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é a instituição estatal responsável pelo cumprimento do dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população carente ou vulnerável que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.



O artigo 134 da Constituição Federal estabelece que a “Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art.5º, LXXIV”. Esse inciso estabelece que o “Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Conforme expressão da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública – LONDP (Lei Complementar nº 80, de 1994), a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos (artigo 1º), incluindo, dentre seus objetivos, a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (artigo 3º-A).

Dentre as funções institucionais da Defensoria Pública, destacamos a de “promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes” e a de “promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela”, consoante prevê expressamente os incisos VII e X do artigo 4º da LONDP.

[...]

2.1) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.1) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2021

Conforme os dados extraídos do QDD, a DPDF apresentou, em 31 de dezembro de 2021 a execução orçamentária, por programa de trabalho, abaixo descrita:

Quadro 3 – QDD (2021 – DPDF)

em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	% DESP. EMPENHADA/DESP. AUTORIZADA	% DESP. LIQUIDADADA/DESP. AUTORIZADA	% DESP. EMPENHADA/DESP. LIQUIDADADA
Incentivo a Participação de Voluntários da Cidadania na DPDF	126.000,00	80.400,00	76.500,00	63,81%	60,71%	95,15%
Manutenção de Escola de Assistência Judiciária	170.000,00	67.047,10	67.047,10	39,44%	39,44%	100,00%
Realização de Exame de DNA	60.000,00	16.175,98	16.175,98	26,96%	26,96%	100,00%
Concessão de Bolsa Estágio	5.504.000,00	5.333.548,50	5.300.470,58	96,90%	96,30%	99,38%
(EPI) Estágio Remunerado da DPDF para Jovens em Vulnerabilidade Social	250.000,00	249.730,00	249.730,00	99,89%	99,89%	100,00%
Modernização e Reaparelhamento da DPDF	648.577,00	613.817,57	613.817,57	94,64%	94,64%	100,00%
Concessão de Plano de Saúde aos Servidores da DPDF	10.000,00	1.512,00	1.387,00	15,12%	13,87%	91,73%



em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	% DESP. EMPENHADA/DESP. AUTORIZADA	% DESP. LIQUIDADADA/DESP. AUTORIZADA	% DESP. EMPENHADA/DESP. LIQUIDADADA
Administração de Pessoal	187.210.000,00	185.470.242,98	185.466.608,52	99,07%	99,07%	100,00%
Concessão de Benefícios a Servidores	6.200.000,00	6.022.608,11	6.022.159,82	97,14%	97,13%	99,99%
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	7.982.656,00	7.492.849,89	7.373.628,73	93,86%	92,37%	98,41%
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI	2.826.000,00	2.414.346,59	2.315.248,31	85,43%	81,93%	95,90%
Capacitação de Servidores	50.000,00	32.040,00	32.040,00	64,08%	64,08%	100,00%
Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais	50.000,00	32.676,00	32.676,00	65,35%	65,35%	100,00%
Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família-DF	500.000,00	476.504,22	476.504,22	95,30%	95,30%	100,00%
Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia	2.850.000,00	2.671.117,92	2.671.117,92	93,72%	93,72%	100,00%
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições	1.480.943,00	1.149.251,88	1.135.624,04	77,60%	76,68%	98,81%
Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições- DF	4.270.000,00	4.201.781,03	4.201.781,03	98,40%	98,40%	100,00%
TOTAL	220.188.176,00	216.325.649,77	216.052.516,82	98,25%	98,12%	99,87%

Fonte: SIGGo.

A execução orçamentária da Unidade pode ser sintetizada a partir dos seguintes indicadores:

- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 98,25%.**
- **DESPESA LIQUIDADADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 98,12%.**
- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA LIQUIDADADA (%) = 99,87%.**

Comparativamente, nos exercícios de 2021 201 foram registrados os indicadores a seguir:

- 2020:

- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 91,32%.**
- **DESPESA LIQUIDADADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 90,10%.**
- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA LIQUIDADADA (%) = 98,67%.**



- 2019:

- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 97,36%.**
- **DESPESA LIQUIDADADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 96,78%.**
- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA LIQUIDADADA (%) = 99,40%.**

As informações acima permitem constatar o elevado nível de execução orçamentária da DPDF, sendo observada a predominância de despesas correntes, aquelas relacionadas com custeios (pessoal, aquisição de bens de consumo, manutenções diversas, água, energia elétrica, telecomunicações, entre outros) como segue:

Quadro 4 – Execução Orçamentária de 2021 por Categoria Econômica (DPDF)

em R\$ 1,00

Categoria Econômica	Empenhado	Empenhado (%)	Liquidado	Liquidado (%)	Total Pago	Total Pago (%)
Despesas Correntes	215.569.903,11	99,65%	215.536.657,66	99,65%	215.530.598,11	99,65%
Despesas de Capital	755.746,66	0,35%	755.746,66	0,35%	755.746,66	0,35%
TOTAL	216.325.649,77	100,00%	216.292.404,32	100,00%	216.286.344,77	100,00%

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Os dados acima podem ser detalhados nas tipologias de gasto tipicamente utilizadas pelo Órgão, sendo os relacionados a folha de pagamento (pessoal) os mais representativos, tendo totalizado 92,03% das despesas empenhadas (R\$ 199.077.842,17), conforme o quadro abaixo:

Quadro 5 – Execução Orçamentária de 2021 por Tipo de Despesa (DPDF)

em R\$ 1,00

Tipo de Despesa	Empenhado	Empenhado (%)	Liquidado	Liquidado (%)	Total Pago	Total Pago (%)
FOLHA DE PAGAMENTO	199.077.842,17	92,03%	199.076.573,06	92,04%	199.076.101,27	92,04%
PREGÃO	6.768.153,74	3,13%	6.759.601,85	3,13%	6.757.836,81	3,12%
DISPENSA DE LICITAÇÃO	6.546.186,06	3,03%	6.546.186,06	3,03%	6.543.095,00	3,03%
PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA	1.946.110,11	0,90%	1.946.110,11	0,90%	1.946.110,11	0,90%
PREGÃO PRESENCIAL SEM ATA	1.096.598,18	0,51%	1.079.539,99	0,50%	1.078.881,15	0,50%
NÃO APLICÁVEL	625.140,83	0,29%	622.231,31	0,29%	622.231,31	0,29%
PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM	132.879,40	0,06%	132.879,40	0,06%	132.879,40	0,06%
INEXIGÍVEL	132.739,28	0,06%	129.282,54	0,06%	129.209,72	0,06%
TOTAL	216.325.649,77	100,00%	216.292.404,32	100,00%	216.286.344,77	100,00%

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.



2.2) GESTÃO CONTÁBIL

2.2.1) EXECUÇÃO CONTÁBIL EM 2021

Em conformidade com o Relatório Contábil Anual nº 1/2022 – DPDF/DCI, a gestão contábil da Unidade foi avaliada como regular no exercício de 2021.

2.3) GESTÃO FINANCEIRA

2.3.1) EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2021

Com relação à gestão financeira, o maior destaque se dá para as licitações realizadas em 2021, as quais foram processadas em obediência à IN nº 5/2017 – SLTI (dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional), recepcionada pelo Governo do Distrito Federal – GDF, tendo em todas as postulações de aquisições sido elaborados os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização da Demanda – DOD;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Mapa de Riscos;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Projeto Básico – PB ou Termo de Referência – TR;
- Parecer Jurídico (DPDF/SUAG/ASSEJUR);

A padronização de procedimentos licitatórios adotada pela DPDF está contribuindo tanto para a fluidez (quantidade de licitações realizadas por exercício) quanto para a própria legalidade dos procedimentos licitatórios. Nesse contexto, o DPDF/DCI analisou previamente as seguintes aquisições:

Quadro 6 – Licitações Analisadas pelo DPDF/DCI em 2021

em R\$ 1,00

Nº	PROCESSO	CREDOR	OBJETO	VALOR DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1	00401-00000722/2021-93	PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELLI, CNPJ Nº 36.043.682/0001-67	Fornecimento de mobiliários em geral incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia, sob demanda, para atender às necessidades da DPDF	Ata de Registro de Preços nº 5/2021, no valor de R\$ 361.924,60
2	00401-00000722/2021-93	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ Nº 02.604.236/0001-62	Fornecimento de mobiliários em geral incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal	Ata de Registro de Preços nº 6/2021, no valor de R\$ 738.600,00



em R\$ 1,00

Nº	PROCESSO	CREADOR	OBJETO	VALOR DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3	00401-00004212/2021-95	EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 00.665.620/0001-40	Prestação de serviços técnicos especializados para contagem e aferição de pontos de função - PFU's a ser realizada por profissionais devidamente reconhecidos quanto ao conhecimento das regras e procedimentos de contagem, como definidos pelo <i>International Function Point Users Group</i> – IFPUG	Contrato nº 19/2021, no valor de R\$ 15.780,00
4	00401-00008173/2020-14	REDISUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 78.931.474/0004-9	Fornecimento de equipamentos ativos de rede do tipo <i>Switch</i> LAN, incluindo transferência de conhecimento, suporte técnico <i>on-site</i> e garantia de 60 (sessenta) meses, para modernização e regularização do parque tecnológico de rede da DPDF	Contrato nº 20/2021, no valor de R\$ 934.878,20
5	00401-00008946/2021-43	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB, CNPJ Nº 00.059.857/0001-87	Fornecimento de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> de Mestrado e Doutorado em Direito	Contrato nº 22/2021, no valor de R\$ 961.887,84
6	00401-00010069/2021-71	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, CNPJ 08.612.803/0001-09	Fornecimento e instalação de persianas para atender às necessidades da DPDF	Contrato nº 23/2021, no valor de R\$ 35.910,00
7	00401-00010208/2020-85	VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ Nº 12.215.178/0001-39	Aquisição de 32 (trinta e dois) <i>nobreaks</i> de no mínimo 3,0 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,7, contemplando os serviços de instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante a serem instalados nos <i>racks</i> da Sede e NAJ's da DPDF	Contrato nº 2/2022, no valor de R\$ 131.200,00
8	00401-00010557/2021-88	E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 24.895.586/0001-68	Fornecimento apoio ergonômico para pés, visando a promoção do ambiente de trabalho seguro e adequado às características físico-fisiológicas dos servidores/colaboradores, e à prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, para atender às necessidades da DPDF	Ata de Registro de Preços nº 1/2022, no valor de R\$ 42.245,00

Fonte: DPDF/DCI e SEI/GDF.

Cumpramos salientar que as licitações e contratos se encontram disponíveis no Portal da Transparência da DPDF, sendo que com relação aos pregões estão disponíveis os dados desde o exercício de 2013 no endereço eletrônico:

<<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/licitacoes-3/>>

Os contratos relacionados com as medidas de enfrentamento da pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2) também estão publicados para efeitos de transparência ativa, em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, em:



<<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/contratos/>>

Com relação aos credores, segue abaixo a listagem dos pagamentos realizados em 2021 pela DPDF:

Quadro 7 – Pagamentos Efetuados pela DPDF em 2021

em R\$ 1,00

Credor	Total Pago	(%)
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101- DAFPUB	167.548.958,64	77,46627%
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF	28.958.845,37	13,38912%
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	5.575.108,86	2,57765%
SERRA BONITA IMOVEIS LTDA	2.164.819,13	1,00090%
MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA	1.419.527,08	0,65632%
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	993.764,59	0,45947%
NOVO FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF	992.490,02	0,45888%
SPR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA-EPP	842.571,11	0,38956%
UNIC SOLUTIONS - COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS D	692.385,55	0,32012%
RB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	669.449,63	0,30952%
5 INSTITUTO TECNOLOGICO - SOCIEDADE CIVIL DE PROF	516.109,01	0,23862%
FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES	503.292,65	0,23270%
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	476.504,22	0,22031%
NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA	466.573,64	0,21572%
AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	456.887,60	0,21124%
SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA.	429.656,83	0,19865%
BRB - BANCO DE BRASILIA S/A	408.996,26	0,18910%
ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	386.495,60	0,17870%
TIM S/A	340.910,17	0,15762%
LUCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA	326.151,29	0,15080%
UDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	238.437,83	0,11024%
TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	191.800,21	0,08868%
SERMAN - SERVICOS, MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA EP	172.950,42	0,07996%
GS MARTINS IMOBILIÁRIA ME	159.779,58	0,07387%
NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	147.950,00	0,06840%
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS	126.303,39	0,05840%
TELEFONICA BRASIL S/A	126.187,76	0,05834%
PLANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	98.547,89	0,04556%
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	69.006,92	0,03191%
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE	65.000,00	0,03005%
ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA	60.900,04	0,02816%
HRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE IMOVEIS LTDA	46.257,03	0,02139%



em R\$ 1,00

Credor	Total Pago	(%)
JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI	36.789,92	0,01701%
PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME	35.910,00	0,01660%
NETWORLD TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	35.755,60	0,01653%
JEB COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI	35.705,00	0,01651%
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	32.676,00	0,01511%
SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	26.500,00	0,01225%
MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA	24.960,00	0,01154%
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	24.350,00	0,01126%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24.179,72	0,01118%
ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	22.799,97	0,01054%
JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME	17.197,00	0,00795%
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	16.231,42	0,00750%
BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA- ME	16.175,98	0,00748%
MATEUS RESENDE FRAGA 03322204197	16.050,00	0,00742%
TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	11.798,32	0,00545%
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	10.359,00	0,00479%
SMART TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI EPP	9.597,21	0,00444%
OSANAN PRADO CATUNDA	9.315,40	0,00431%
P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI	8.745,90	0,00404%
CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	8.740,00	0,00404%
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7.990,00	0,00369%
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	7.600,00	0,00351%
AAZ COMERCIAL EIRELI	7.392,89	0,00342%
AMV FESTAS & EVENTOS LTDA ME	6.510,00	0,00301%
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS	5.552,64	0,00257%
INSTITUTO NEG. ESTUDO E PESQ. ADM PUBL - INP LTDA	5.540,00	0,00256%
FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	5.270,00	0,00244%
RCK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI	3.582,92	0,00166%
NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP	3.494,00	0,00162%
CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA EPP	3.286,92	0,00152%
JUSSARA DA ROCHA DIAS	3.250,00	0,00150%
ANA CAROLINA SILVA	3.250,00	0,00150%
ALINE RADICA DE CARVALHO	3.250,00	0,00150%
LUZIA HELLEN DOS SANTOS SILVA	3.250,00	0,00150%
TAMIRES MOREIRA ROMEIRO	3.200,00	0,00148%
BIANCA DA SILVA RIOS	3.200,00	0,00148%
FABIANO TADEU DE OLIVEIRA	3.162,44	0,00146%
THAIS KRISTINE OLIVEIRA MONTEIRO	3.150,00	0,00146%



em R\$ 1,00

Credor	Total Pago	(%)
ANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	3.100,00	0,00143%
ANNY YHASMIN VIEIRA DE ALMEIDA	3.000,00	0,00139%
DAIELE RUANA LIMA DOS SANTOS	3.000,00	0,00139%
LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3.000,00	0,00139%
VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LT	2.958,04	0,00137%
KARINE SILVA FREITAS	2.950,00	0,00136%
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	2.950,00	0,00136%
GHI COMERCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA	2.890,00	0,00134%
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIV	2.820,00	0,00130%
LUIZA MARTINS GOUVEA	2.800,00	0,00129%
LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA	2.750,00	0,00127%
MARCIA CARINA CASTELO BRANCO ZAMPIRON	2.712,09	0,00125%
PATRICIA DE MEDEIROS SANTOS	2.700,00	0,00125%
PRIME COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	2.675,00	0,00124%
IGOR OLIVEIRA MALHEIROS 44045449876	2.440,90	0,00113%
ESTEFANI EDUARDA DE SOUZA FRANCA	2.350,00	0,00109%
LUANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA	2.350,00	0,00109%
AMICI DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA LT	2.260,00	0,00104%
BEATRIZ MOREIRA ANTUNES FREITAS	2.250,00	0,00104%
COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	2.211,25	0,00102%
SARAH CARVALHO	2.200,00	0,00102%
N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI ME	1.755,60	0,00081%
BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME	1.674,60	0,00077%
VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	1.656,00	0,00077%
KELLY SOARES FONSECA	1.550,00	0,00072%
SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.516,84	0,00070%
FUNDACAO ASSIST SERV MIN FAZENDA-ASSEFAZ	1.512,00	0,00070%
MAXLANIO MENDES DE BRITO	1.500,00	0,00069%
THIAGO AMORIM ARRUDA	1.500,00	0,00069%
MARIANA PALERMO DE SOUZA BARBOSA	1.450,00	0,00067%
JOAO CARVALHO PINHEIRO	1.400,00	0,00065%
ILSON MARINS COUTINHO JUNIOR	1.400,00	0,00065%
GABRIELA LEONARDO ARAUJO	1.400,00	0,00065%
BRUNA RAMOS	1.400,00	0,00065%
TATIANA MARTINEZ DA SILVA AIRES	1.400,00	0,00065%
DINAH PEREIRA TAVARES	1.350,00	0,00062%
GABRIELA CRISTINA BARBOSA AIRES	1.350,00	0,00062%
LAYANNE DE SOUSA REINALDO	1.250,00	0,00058%



em R\$ 1,00

Credor	Total Pago	(%)
HELISMAR ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1.200,00	0,00055%
DANIELLY TAVARES NASCIMENTO	1.200,00	0,00055%
LUCIENE PEREIRA DE SOUSA PAES	1.200,00	0,00055%
SHELLS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	1.198,98	0,00055%
PRISTYELLE NERY PEREIRA	1.150,00	0,00053%
CEDUC TREINAMENTOS, ASSESS. E COM DE LIVROS EIRELI	1.143,93	0,00053%
CRISTHIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	1.100,00	0,00051%
THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA	1.100,00	0,00051%
EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRS EIRELI	1.024,00	0,00047%
LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	969,75	0,00045%
FABIANNE LINO BOMFIM FIALKOSKI	950,00	0,00044%
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	932,00	0,00043%
INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA ME	918,00	0,00042%
D' COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	864,89	0,00040%
GUILHERME GOMES VIEIRA	803,30	0,00037%
BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI	795,40	0,00037%
GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	687,00	0,00032%
VITORIA BEATRIZ OLIVEIRA MARINHO	550,00	0,00025%
LUDMILA DOS SANTOS DIAS	550,00	0,00025%
COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	526,00	0,00024%
ANA LUIZA BENEVIDES MOREIRA BRAZ LAGE	500,00	0,00023%
MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME	496,00	0,00023%
IMUNE DEDETIZADORA LTDA ME	485,18	0,00022%
BIDDEN COMERCIAL LTDA	464,00	0,00021%
YOXX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	462,00	0,00021%
ORIGINAL DEDETIZADORA EIRELI	459,10	0,00021%
BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS	444,40	0,00021%
L.H. DE SOUZA FREITAS	408,54	0,00019%
GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	355,50	0,00016%
RC RAMOS COMERCIO LTDA	326,00	0,00015%
HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	316,80	0,00015%
FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	303,20	0,00014%
JESSICA FERREIRA SILVA	300,00	0,00014%
GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES	287,00	0,00013%
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	278,00	0,00013%
ANTÔNIO DIONES SANTOS DA SILVA	242,00	0,00011%
PROMOFOTO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME	212,93	0,00010%
GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	204,00	0,00009%



em R\$ 1,00

Credor	Total Pago	(%)
HUDSON EVANGELISTA DE SOUSA	200,00	0,00009%
GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	187,20	0,00009%
DMP COMERCIOE SERVICOSTECNICOS EIRELI	175,37	0,00008%
ISADHORA NUNES ALBUQUERQUE	150,00	0,00007%
N B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUI	140,00	0,00006%
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FE	97,95	0,00005%
RENAN RAMOS GONÇALVES - RGON SOLUTION	80,01	0,00004%
CENTRO-OESTE COM. DIST. DE ALIM. UTILIDADES EIRELI	43,80	0,00002%
SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI	27,90	0,00001%
COMERCIAL MABRUK LTDA ME	15,75	0,00001%
TOTAL	216.286.344,77	100,00000%

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Ao fim do exercício de 2021 a DPDF se alinhou com o do Acordo de Cooperação Técnica no 1/2021 (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O DISTRITO FEDERAL), tendo realizado a primeira aquisição com base na nova lei de licitações e contratos, como segue:

Figura 2 – Aquisição da DPDF com Base na Lei nº 14.133/2021

Dispensa Nº 02/2022 - Aquisição De Conjunto De Homenagens
DO OBJETO
Aquisição de Conjuntos de Homenagens para a Defensoria Pública do Distrito Federal conforme especificações e quantitativos previstos no termo de referência visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Termo de Referência
Publicação Extrato

Fonte: <<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/cotacao-eletronica/>>.

Ao fim dessa seção não poderíamos olvidar o sincero agradecimento a todo o corpo técnico do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF que sempre são solícitos quando acionados para orientações técnicas, bem como quanto ao esclarecimento de dúvidas relativas ao cumprimento de diligências processuais.



2.4) GESTÃO DE PESSOAL

2.4.1) GESTÃO DE PESSOAS EM 2021

No exercício de 2021 a Unidade sob análise contou com a força de trabalho abaixo indicada:

Figura 3 – Força de Trabalho da DPDF em 2021

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	17	31	25	456	529
Comissionados sem vínculo efetivo	43	133	0	0	176
Requisitados de órgãos do GDF	20	1	28	53	102
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	1	1
Estagiários	0	0	66	547	613
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	13	25	38
Terceirizados (FUNAP)	0	0	24	0	24
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	80	165	156	1.082	1.483
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	8	11	19
Total Geral	80	165	148	1.071	1.464

Fonte: Relatório de Atividades de 2021 da DPDF (UO 48101).

Conforme a seção 2.1.1 acima (Execução Orçamentária), 92,03 % das despesas empenhadas se referiram a gastos com pessoal (R\$ 194.419.877,52), tendo a e. Corte Distrital de Contas efetuado avaliações gerais, relativamente aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGFs da DPDF dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, em atendimento ao que estabelecem os arts. 54, 55 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Um conjunto de análises relevante que se iniciou em 2020, e que teve repercussão em 2021, diz respeito à regularização de pagamentos de despesas de exercícios anteriores (pessoal), tarefa que contou com a atuação conjunta da Diretoria de Gestão de Pessoas, Assessoria Jurídica e DPDF/DCI, tendo sido analisados os autos abaixo declinados:

Quadro 8 – Processos de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Analisados

em R\$ 1,00

Nº	PROCESSO	VALOR ORIGINAL
1	0401-000088/2013	29.089,79
2	00401-00007341/2020-54	362,27
3	00401-00004132/2019-15	54.115,66



Nº	PROCESSO	VALOR ORIGINAL
4	0400-000068/2007	9.844,61
5	0400-000068/2007	5.144,04
6	00410-00002891/2018-53 e 0400-000068/2007	4.721,38
7	0400-000068/2007	4.476,03
8	00401-00006410/2020-11	5.816,82
9	00401-00003165/2020-81	19.832,73
10	00401-00005216/2020-18	17.934,88
11	00401-00027343/2019-26	3.756,11
12	00401-00010891/2019-17	50.856,21
13	00401-00029355/2019-95	2.492,59
14	00401-00007085/2019-61	1.584,88
15	00401-00007340/2020-18	500,00
16	00401-00017765/2019-93	4.160,85
17	00401-00028369/2019-91	6.433,42
18	00401-00002149/2020-71	11.982,76
19	00401-00007333/2020-16	1.917,47
20	00401-00027314/2019-64	24.989,14
21	00401-00005994/2019-65	5.593,92
22	00401-00005996/2019-54	5.925,05
23	00401-00005761/2019-62	12.611,15
24	00401-00018917/2019-75	1.891,80
25	00401-00027167/2019-22	3.853,60
26	00401-00026004/2019-22	3.945,59
27	00401-00014922/2020-42	78,40
28	00401-00018438/2019-59	9.634,00
29	00401-00014931/2020-33	210,00
30	00401-00006448/2019-41	83.984,52
31	00401-00014845/2020-21	56,00
32	00401-00014949/2020-35	53,20
33	00401-00016419/2019-98	288,72
34	00401-00025977/2019-44	9.215,49
35	00401-00019171/2019-17	5.780,40
36	00401-00021743/2019-28	11.527,40
37	0401-000554/2017	1.045,00
38	0030-004392/1990	19.782,40
39	00401-00026934/2019-86	5.893,35
40	00401-00002918/2020-31	15.922,23
41	0401-001017/2016	33.460,00
42	00410-00002891/2018-53	4.768,91
43	00401-00014514/2018-76	32.324,97
44	00401-00021873/2020-02	10.311,85
45	00401-00014945/2020-57	3.035,47



Nº	PROCESSO	VALOR ORIGINAL
46	00401-00021737/2019-71	4.310,54
47	0401-000457/2017	588,00
48	0401-000014/2012	2.980,00
49	0401-000379/2014	1.684,66
50	0136-000615/1995	2.627,10
51	00401-00013819/2020-85	735,46
52	0401-000248/2010	1.706,01
53	00401-00014943/2020-68	545,00
54	00401-00014929/2020-64	2.168,19
55	00401-00013988/2021-04	2.198,79
56	0401-000186/2012	202.206,86
57	00401-00014851/2020-88	896,00
58	00401-00013971/2021-49	2.045,03
59	00401-00013980/2021-30	219,16
60	00401-00013965/2021-91	1.176,53
61	00401-00013983/2021-73	1.327,00
62	00401-00013991/2021-10	818,96
63	00401-00013985/2021-62	149,95
64	00401-00013967/2021-81	1.293,18
65	00401-00013786/2021-54	743,98
66	00401-00013993/2021-17	1.293,18
67	0030-004682/1990	8.729,00
68	00401-00014871/2020-59	2.682,35
69	00401-00007338/2020-31	19.174,66
70	00401-00007593/2020-83	13.422,26
71	00401-00014950/2020-60	747,25
72	00401-00013997/2021-97	3.629,34
73	00401-00013957/2021-45	784,36
74	00401-00014032/2021-11	11,53
75	00401-00014953/2020-01	269,54
76	00401-00021074/2020-28	412,42
77	0401-000672/2017	2.160,00
78	0010-001868/2006	3.047,95
79	00401-00014857/2020-55	16,38
80	0031-000140/1993	13.357,44
81	00401-00013786/2020-73	5.283,08
82	0030-009392/1993	186,84
83	0401-000345/2017	5.804,24
84	00401-00014842/2020-97	284,03
85	00401-00013308/2021-44	11.492,05
86	0031-000078/1990	9.003,96
87	00401-00006957/2020-16	7.301,63



Nº	PROCESSO	VALOR ORIGINAL
88	0151-000026/2016	304,00
89	00401-00013780/2020-04	543,57
90	0309-000217/2015	465,85
91	0401-000202/2013	1.308,19
92	00401-00013821/2020-54	425,73
93	00401-00013822/2020-07	19,25
94	00401-00013978/2021-61	1.407,22
95	00401-00018369/2021-06	699,09
96	00401-00000107/2021-87	164.780,23
TOTAL		1.070.672,08

Fonte: Processo nº 00401-00013697/2021-16.

Os eventuais pagamentos relacionados com os autos acima declinados ocorrerão obedecida a ordem cronológica, no que a sinopse das análises será encaminhada ao e. TCDF ao fim da instrução dos processos.

O DPDF/DCI também iniciou em 2020 a análise de processos de aposentadoria e pensão no Sistema de Registro de Admissões e Concessões – SIRAC tendo em 2021 sido encaminhados os primeiros processos para o registro por parte do e. TCDF.

Ainda com relação à gestão de pessoas, a pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2) exigiu a adoção de medidas com vistas à proteção dos servidores e colaboradores, tais como o trabalho remoto (especialmente para as pessoas em grupo de risco) e o regime de plantão, conforme regulamentado pela Portaria Conjunta nº 6/2021 (atualiza o regime de Plantão Extraordinário no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, dispõe sobre medidas para prevenção do contágio pelo coronavírus causador da Covid-19 e estabelece regras para a retomada dos serviços de atendimento presencial).

Em 2022 serão intensificadas as ações de controle relacionadas com atos de pessoal, conforme a OS nº 1/2021 - DPDF/DCI (Programação de Auditoria – Exercício 2022), tendo em vista o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, em implantação (Contrato nº 29/2019, firmado entre a DPDF e o fornecedor Password Informática Ltda., CNPJ nº 01.884.133/0001-30), em concomitância com a utilização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, mantido pelo GDF.



2.5) GESTÃO PATRIMONIAL

2.5.1) REGISTRO DE BENS NÃO LOCALIZADOS PELA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE 2021

Por intermédio da Ordem de Serviço nº 76, de 3 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 227, de 7 de dezembro de 2021, foi nomeada a comissão para a elaboração do inventário patrimonial do exercício de 2021, em conformidade com o art. 72 do Decreto Distrital nº 16.109/1994 (disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, e dá outras providências).

A Comissão sobredita lavrou o Relatório SEI-GDF nº 6/2022 - DPDF/SUAG/DIAP/GESEG/NUAP, de 14 de fevereiro de 2022, com os seguintes destaques (negrito nosso):

[...]

BENS MÓVEIS

Foram registrados no código 089.96.00.00.00 - Bens Não Localizados - os bens nº 834.067, 834.492, 834.735, 860.539, 860.565, 860.659, 864.123, 873.535, 1.023.813, 1.023.818, 1.147.851, 1.219.342, 1.233.403, 1.233.404, 1.233.405, 1.287.771, 1.292.574, 1.292.672, 1.292.882, 1.350.084, , 1.392.035, 08900.000.051, 08900.000.246, 08900.001.974, 08900.003.451, 08900.003.452, 08900.003.522, 08900.003.529, 08900.003.531, 08900.003.538, 08900.003.539, 1.392.035, 834.735, 1.385.059, 1.350.084, 437.166, 1.023.834, 1.023.983, 1.291.981.

O bem de tombamento nº 1.350.296 - Desktop ThinkCentre M900 Tiny/Windows 10 Pro. Encontra-se no código 089.99 - Bens em Tomada de Contas Especial, processo nº 00401.00002795/2021-00.

Encontram-se registrados no código 089.99 - Bens em Tomada de Contas Especial os bens nºs 08900 003 635, 08900 003 636, 08900 001 635, 08900 002 040 e 08900 002 044, sendo apurados no processo SEI nº 00401-00013151/2020-76 - sigiloso.

Encontram-se registrados no código 089.99 - Bens em Tomada de Contas Especial os bens nº 00000.874.480, 00000.918.486 e 00001.301.039 em fase de apuração. Processo de TCE nº 00401.00009455/2020-00.

Encontra-se registrado no código 089.96 - Bens não localizados o bem de tombamento nº 08900.005.483 - NOTEBOOK SIST OPER WINDOWS PROFES, PROCESS NO MINIMO 2 NUCLEOS 4 THREADS MEMO MINIMA DE 32GB, TELA PLANA WIDESCREEEN NO MINIMO 14 POL TOUCH COM MALETA, objeto de furo em apuração no processo 00401-00000086/2022-81

Encontram-se registrados no código 089.99 - Bens em Tomada de Contas Especial 30(trinta) bens referentes ao Processo nº 0401.000250/2012 que nesta data encontra-se na Diretoria de Controle Interno conforme apurado no SICOP.

Não existem Bens em Cessão de Uso.

Encontram-se no centralizador código 089.00 - Defensoria Pública do Distrito federal, nesta data, 171 (cento e setenta e um), bens, todos com TGRS - Termo de Guarda e Responsabilidade para Unidades Internas, Emitidos e aguardando assinatura para efetivar transferência no SISGEPAT. O grande número de bens no centralizador deve-se a troca de mobiliário em execução nesta DPDF. Para tanto informo o número dos Termos TGRS pendentes de transferência. TGRSs números 0002, 0003, 0005, 0007/22.

A relação de responsáveis/titulares das unidades usuárias encontram-se atualizadas; Como providências adotadas para solucionar ocorrências apuradas em exercícios anteriores foram criadas subcomissões de inventário físico patrimonial para levantamento nos Núcleo de Assistência Jurídica; foram contratados dois estagiários; foi fortalecida a



fixação das plaquetas de tombamentos, foram fixados tombamentos faltantes nos bens que estavam sem plaquetas, as cargas foram atualizadas, os responsáveis pelas unidades foram atualizados.

Está sendo providenciada a compra de software e hardware de leitura de código de barras e geração de etiquetas para facilitar a leitura, controle e movimentação dos bens e da carga patrimonial, processo nº 00401-00001595/2021-40.

Foi publicada a Portaria nº 64 DE 03 DE MARÇO DE 2021, que "Disciplina o acesso às dependências da defensoria Pública do Distrito Federal e estabelecer regras acerca da guarda e uso dos bens da Instituição.

Foram e estão sendo devolvidos bens do TJDF que quando dos inventários passados causavam grande confusão por não terem plaquetas e não estarem no SISGEPAT eram incluídos como "bens sem tombamento".

Os bens recebidos em convênio do Ministério da Justiça, que também causaram grande confusão nos inventários passados, estão em processo de doação definitiva para esta DPDF, conforme processo nº 00401-00012902/2021-18, para posterior incorporação e recolhimento para inservíveis, uma vez que são bens adquiridos a mais de 13(anos) e encontram-se em péssimo estado de conservação, obsoletos e quebrados.

Foram unificados os Processos SEI de inclusão dos Termos de Guarda e Responsabilidade e de Movimentação de Bens Patrimoniais, por conta da multiplicidade de processo com o mesmo destino, estão sendo revistas as rotinas de gestão patrimonial, treinamento detalhado e rigoroso dos novos colaboradores na operação do SISGEPAT e SEI, verificações permanentes com vistas a conferência das cargas patrimoniais, toda comunicação das unidades está sendo feita via SEI.

[...]

A Tomada de Contas Especial – TCE a que se refere Processo nº 0401.000250/2012 foi concluída, tendo sido lavrados o Relatório e o Certificado de Auditoria de TCE nºs 1/2021 – DPDF/DCI, com a indicação da absorção dos danos pelo Erário.

Com relação aos bens não localizados (089.96.00.00.00.00), logo após a divulgação do Relatório SEI-GDF nº 6/2022 - DPDF/SUAG/DIAP/GESEG/NUAP, foi instaurada Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar – CPIP, instituída por intermédio da Portaria DPDF nº 52, de 10 de março de 2022, da Exma. Defensora Pública-Geral, incumbida de apurar os fatos relatadas no Processo nº 00401-00004662/2022-69.

Em que pese a medida acima indicada, é uma recorrência em 2021, 2020 e 2019 a identificação de bens não localizados, assim sendo, ademais ação proativa de se determinar a instauração do Procedimento de Investigação Preliminar – PIP (Portaria DPDF nº 52/2022), considera-se relevante a constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar, com vistas à análise, desenho e implantação de mecanismos de aprimoramento da Gestão Patrimonial da DPDF, de modo e evitar-se a repetição do fato em comento.

Por fim, as medidas corretivas relacionadas com o tópico em comento serão relatadas pormenorizadamente no relatório de auditoria relativo às contas anuais consolidadas de 2022 da DPDF e Prodef.



Recomendação

- a) Designar grupo de trabalho multidisciplinar com vistas à formalização de mecanismos de aprimoramento da Gestão Patrimonial da DPDF, com o prazo de 90 dias para finalização dos trabalhos.

2.5.2) GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Com relação ao almoxarifado, foi instituída Comissão, por intermédio da Ordem de Serviço nº 72/2021, de 25 de outubro de 2021, que lavrou o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, como seguinte teor:

[...]

3. DA LOCALIZAÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO:

SIA TRECHO 17 - RUA 07 - LOTE 45 - 1º ANDAR- SETOR INDUSTRIAL GUARÁ - Telefone: 21964311.

4. DA REGULARIDADE DO ESTOQUE

4.1. Da Análise Física:

Os quantitativos dos materiais estocados no Setor de Almoxarifado estão em conformidade com as informações constantes no Sistema Integrado de Material - SIGMa.net.

4.2. Da Validade dos Materiais:

Os materiais estocados no Setor de Almoxarifado estão dentro da data de validade.

4.3. Do Material Não Movimentado:

Não foi emitido pelo sistema, relatório de bens não movimentados (AX015), no período igual ou superior a um ano.

4.4. Do Inventário do Exercício Anterior:

Considerando o período atual, as inconsistências apuradas no exercício anterior (Café torrado e moído - cód. 200112075// Papel A4 - cód. 200001170), ainda não foram regularizadas. Porém ressalta-se, que se encontra em andamento o processo 00401-00003544/2021-52, para apuração de responsabilidade.

4.5. Da Armazenagem e Segurança:

Quanto às condições de armazenagem e segurança dos materiais estocados no Setor de Almoxarifado, esses encontram-se armazenados em prateleiras, bem-organizados e codificados.

5. DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DO ALMOXARIFADO

5.1. Da Infraestrutura:

O Setor de Almoxarifado possui espaço físico suficiente para estocagem dos materiais. Está distribuído em setor de perecíveis, com ar-condicionado para climatização adequada do ambiente, e setor de não perecíveis, com áreas destinadas ao recebimento, guarda e distribuição dos materiais.

5.2. Da Força de Trabalho:

Quanto ao quantitativo, são três servidores habilitados no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net com perfil de ASSISTENTE que desempenham suas funções no Setor de Almoxarifado.

5.3. Dos Requisitantes de Material de Almoxarifado:



Quanto ao quantitativo, são 57 servidores habilitados no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net com perfil de REQUISITANTE de material de almoxarifado:

5.4. Da Segurança e Confiabilidade do Sistema:

Não foram identificadas disfunções que comprometam a segurança e confiabilidade do Sistema.

6. DA CONCLUSÃO:

Não foram encontradas falhas na armazenagem e controle dos materiais. A Comissão sugere que o depósito de materiais não perecíveis seja instalado em ambiente mais arejado e de melhor iluminação.
[...]

2.6) DEMAIS FATOS RELEVANTES DE GESTÃO DE 2021

2.6.1) GESTÃO ORGANIZACIONAL

Com relação à gestão da DPDF no exercício de 2021, o Subsecretário de Administração Geral, apresentou as informações abaixo indicadas, em atenção ao Memorando nº 8/2021 - DPDF/DCI, de 31 de janeiro de 2021:

[...]

Reporto-me ao Memorando Nº 8/2022 - DPDF/DCI - 78920859, para informar que esta SUAG emitiu o Relatório Consolidado 2020/2021 - de Gestão das atividades realizadas pelas Diretorias e Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação 74338127. O panorama de gestão é composto por vários cenários e análises, e tem por finalidade demonstrar as atividades/rotinas administrativas de cada setor e unidade que compõem a SUAG, o qual consta no bojo do processo SEI nº 00401-00012428/2021-24.

Acrescenta-se que, dos recursos disponibilizados nas LOAs 2020 e 2021, esta Defensoria Pública atingiu percentuais significativos de execução orçamentária, quais sejam: 89,93% em 2020 e 98,12% em 2021.

[...]

O Relatório de Gestão da DPDF (UO 48101) apresenta as seguintes informações relativamente ao desempenho registrado no exercício de 2021:

[...]

...

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10333 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	65,00	0,00	70,00	0,00	75,00	X	80,00	X	DPG / DPDF
<p>Justificativa: 2020 - Tendo em vista o foco nos desafios trazidos pelo combate à Pandemia da COVID-19 no atendimento às populações vulneráveis e a consequente mudança de um paradigma da atendimento majoritariamente presencial para um de atendimento remoto, não foi possível implementar as rotinas necessárias para realização de uma pesquisa de satisfação acurada. 2021 - Tendo em vista as medidas de enfrentamento à COVID-19 que vigoram no ano de 2021, com a mudança do paradigma de atendimento à população alternando por vezes entre presencial e remoto, ainda não foi possível implementar as rotinas necessárias para realização de uma pesquisa de satisfação acurada. Cabe ressaltar a enorme ampliação nos canais de atendimento virtual promovida pela Defensoria Pública do DF, em especial, a inauguração da Central de Relacionamento com os Cidadãos (CRC). O foco opera 2022 - X 2023 - X</p>													



Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10334 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF	UNIDADE		01/01/2001	Anual	6300,00	15228,00	6600,00	31576,00	6900,00	X	7200,00	X	EASJUR / DPDF
Justificativa: 2020 - O valor alcançado para o Indicador foi muito superior ao previsto inicialmente devido à inovação proporcionada pela com a realização de Lives. Essa foi uma das soluções encontradas pela direção da Escola para superar os desafios trazidos pela pandemia da COVID-19 ao ensino presencial. 2021 - O quantitativo de 31.576 refere-se às pessoas contempladas diretamente pelas as atividades de educação em direito promovidas pela Defensoria Pública do DF no ano de 2021, por meio da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR/DPDF (17 mil pessoas), bem como pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (14.096 pessoas) e pelo Núcleo de Promoção e Defesa das Mulheres (480 pessoas). Além disso, a produção de materiais de ensino de divulgação online, como Cartilhas Educativas e outros, permitiu o alca 2022 - X 2023 - X													
10509 - PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E COMISSÕES DE DEFESA DE DIREITOS DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS	UNIDADE		01/01/2001	Anual	29,00	31,00	32,00	33,00	35,00	X	38,00	X	DPG / DPDF
Justificativa: 2020 - Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional) . http://www.defensoria.df.gov.br/conselhos-e-comissoes/ 2021 - Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional). A lista completa está publicizada e pode ser acessada em: http://www.defensoria.df.gov.br/conselhos-e-comissoes 2022 - X 2023 - X													

Realizações:

- Manutenção do Contrato de Estágio, com o emprego de 651 vagas (126 de nível médio, 487 de nível superior e 38 do Programa Jovem Candango), propiciando atendimento à população e oportunidade de emprego/capacitação profissional para jovens estudantes;
- Manutenção dos contratos de locações de imóveis, incluindo a Sede da DPDF e dos Núcleos de Atendimento Jurídicos;
- Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial com a Fundação Assistencial dos servidores do ministério da Fazenda –ASSEFAZ. Objeto: ingresso de servidores ativos ou inativos e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde da ASSEFAZ;
- Manutenção de contratos de serviços para: Telefonia Fixa Comutada; Telefonia Móvel - Voz e Dados; Produtos Postais; Transmissão de Dados com Tecnologia MPLS; Manutenção Aparelhos de Ar-Condicionado; Impressão/cópias, com fornecimento de equipamentos novos; Telecomunicação (link de internet); Chaveiro (fechaduras e cadeados);
Manutenção técnica e ampliação da solução de telefonia (central telefônica); Licença de uso de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços; Controle de Vetores e Pragas urbanas, denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento; Serviços gráficos; Certificação Digital; Antivírus e Solução Integrada de *Firewall*;
- Continuidade na implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas;

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

O ano de 2021 trouxe o início das atividades da Central de Relacionamento com os Cidadãos. Um avanço importantíssimo na prestação de serviços e uma ampliação no escopo do atendimento realizado pela Instituição. Por meio da Central, muitos atendimentos que só ocorreriam presencialmente em um Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ), passaram a ser realizados por telefone, mediante ligação gratuita, totalmente sem custo para quem liga.



Portanto, trata-se de mais um canal para o cidadão para obter informações e orientações adequadas.

Por meio de uma frutífera negociação, a Defensoria Pública do DF obteve junto ao Governo do Distrito Federal um terreno na área central e próximo aos outros órgãos Administrativa do DF para construção de sua sede própria.

Resumo do escopo de Atendimento Social:

Atuação em 80% das unidades jurisdicionais, incluindo Núcleos Locais em todas as Regiões Administrativas que contam com Fórum Judicial (Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga);

Atuação nos variados ramos do Direito incluindo Núcleos Especializados em causas da Infância e Juventude, da Saúde, do Consumidor, da Mulher, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, das Vítimas de Preconceito Racial, Religioso e LGBT fobia, das Pessoas em Situação de Rua e das Pessoas em Situação de Cárcere;

Promoção da difusão e da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão, em especial por meio da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR. Entre as realizações de 2021, destaca-se ampliação das atividades de ensino à distância da EASJUR, por meio do sítio eletrônico escola.defensoria.df.gov.br e a realização de *Lives*. O sítio eletrônico da escola dispõe de um sistema que proporciona uma experiência on-line desde a inscrição até o certificado. Com apenas um cadastro e a partir de poucos cliques, o usuário pode explorar as atividades, realizar a sua inscrição, verificar o *status*, acompanhar a frequência na atividade, responder avaliação e retirar certificado.

Destaca-se, também, o Laboratório de Inclusão Digital; o Programa de Atendimento Integrado; a Revista da Defensoria; a concessão de Bolsas de Estudo sem ônus para o Estado, a partir de cooperações com diversas instituições de ensino; além dos programas sociais já consolidados e desenvolvidos no âmbito da escola e que trouxeram significativos avanços para a população do Distrito Federal. Dentre esses destaca-se: Projeto Conhecer Direito, Projeto Direito para Liberdade, o Programa Comunicação Restaurativa, o Programa Cidadania Bilíngue, o Programa de Interação Acadêmica e o Programa Meu Condomínio Legal.

Ainda como realização extraordinária, podemos elencar o trabalho da Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal (SUAP/DPDF), que consiste em um órgão de apoio técnico, vinculado diretamente à Defensoria Pública Geral e tem como objetivo primordial executar no âmbito do Psicossocial a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a difusão e a conscientização dos direitos humanos e da cidadania. Nesse sentido, a equipe multidisciplinar estruturada por psicólogos e assistentes sociais, prestam assistência integral à população do Distrito Federal, por meio de articulação com a Rede do DF como alternativa à judicialização das demandas apresentadas à DPDF.

Para a execução dessas atividades a equipe multidisciplinar da SUAP atua em cinco eixos que se pode classificar como:

- 1) Acolhimento: espaço de escuta qualificada para identificação da demanda de cada usuário e/ou coletivo que é encaminhado a esta SUAP;
- 2) Atendimento Psicossocial: espaço de atendimento para melhor compreensão da demanda de cada usuário e/ou coletivo que é encaminhado à SUAP. Os atendimentos variam de média e alta complexidade e por isso necessitam de uma atenção especializada; podendo ser acompanhado por um determinado período, que varia de acordo com a complexidade em que se classifica. Dadas às devidas



atuações e intervenções, sejam estas céleres ou duradouras, alcançando-se a resolutividade, é encerrado o acompanhamento do caso;

3) Mapeamento e Articulação com a Rede de Serviços: o atendimento dos usuários só é possível se houver a contextualização em sua territorialidade, referenciando os serviços a serem utilizados em sua área de abrangência e a aproximação a eles é fundamental para a garantia de direitos;

4) Elaboração e participação em Projetos e Atividades de Educação em Direitos da DPDF: fomentar e promover conhecimento acerca da educação em direitos, bem como propiciar a promoção do bem-estar dos usuários e dos servidores da Casa, primando pela humanização e responsabilidade social da DPDF;

5) Produção técnica: elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, evoluções, projetos, pesquisas, planejamento de aulas e apresentações com temas correlatos à área de atuação.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Dificuldades:

- Obtenção de recursos para edificação própria para Sede Administrativa da DPDF e para os diversos Núcleos de Atendimento Jurídicos – NAJ. Alguns desses núcleos funcionam em espaços cedidos provisoriamente pelo TJDF e pela Câmara Legislativa do DF;

- Aumento de despesa com aluguéis devido à perda de espaços cedidos pelo TJDF para instalação de NAJs em decorrência da necessidade de ampliação das atividades do próprio Tribunal;

- Reduzido Orçamento de Investimento para fazer frente às necessidades de construção/ampliação de estruturas físicas e para dar continuidade ao processo de Modernização e Integração dos Sistemas de Informação.

Perspectivas:

- Implantar o Programa de Modernização da DPDF;

- Finalizar a implantação do sistema de atendimento ao público, gerenciamento de processos e acompanhamento de atos processuais, em meio eletrônico;

- Finalizar a implantação do sistema de gestão de pessoas, em meio eletrônico;

- Nomear novos Defensores Públicos;

- Nomear novos Analistas de Apoio à Assistência Judiciária;

- Dar início à construção de edificações próprias para sede e núcleos de atendimento da DPDF;

- Continuar o processo de Aprimoramento dos Sistemas Tecnológicos e de Informação;

- Aprimorar as ações para a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;

- Aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica da pessoa em situação de vulnerabilidade, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar, e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial de seus interesses, por meio dos instrumentos adequados;

- Aprimorar os serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;

- Aprimorar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;

- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais de outros grupos sociais



vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, sobretudo quando em situação de rua;

- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais; visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

- Ampliar a atuação na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas.

[...]

2.6.2) TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA

Com relação ao atendimento à Lei Distrital nº 4.990/2012 (Lei de Acesso à Informação – LAI), todas as solicitações de informações encaminhadas à DPDF no ano de 2021, por intermédio do Sistema e-SIC <<https://www.e-sic.df.gov.br.>>, bem como os eventuais recursos de 1ª e 2ª instâncias, foram respondidos no prazo.

No que se refere à transparência ativa, a DPDF recebeu pela 4ª vez consecutiva a distinção Prêmio ITA, por ter atingido 100,00% de atendimento dos parâmetros de estabelecidos pela insigne Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF para divulgação de informações nos portais dos Órgãos e Entidades, como segue:

Figura 4 – Prêmio ITA 2021 (DPDF)



Fonte: CGDF.

2.6.3) ATUAÇÃO DA E. CORTE DISTRITAL DE CONTAS

O e. TCDF, no cumprimento da missão Constitucional que lhe é confiada, realizou no exercício de 2021 auditorias, fiscalizações e análises de atos de gestão (pessoal, orçamentária, financeira, contábil, entre outros), sendo que até a



data de conclusão do documento em tela restavam 11 processos em acompanhamento permanente por parte da gestão da DPDF:

Quadro 9 – Processos Relacionados com a DPDF em Andamento no e. Tribunal de Contas do Distrito Federal em 22/04/2022

Nº	PROCESSO	SINOPSE	ASSUNTO	FASE
1	11814/2014-e	SEFIPE. Auditoria de Regularidade. PGA 2015. PGDF e DPDF. (Outros Volumes incluindo um CD - da DEFENSORIA PÚBLICA, outro CD da Defensoria Pública EDOC 2B3B58F0, juntado como peça -outro CD PRs. GDF. 040100022269/2018 , E 040100022274/2018) = (TOTAL DE 3CDs na contra-capa do Vo.5.1) e 2 ANEXOS= TOTAL 5 em outros volumes) CDs na contra-capa do Vol.5.1	Auditoria de Regularidade	Recurso - Mérito
2	00600-00000484/2022-32-e	Análise do Relatório de Gestão Fiscal - RGF da Defensoria Pública do Distrito Federal referente ao 3º quadrimestre de 2021, em atenção aos arts. 54, 55 e 59 da LC nº 101/00 (LRF).	Acompanhamento de Gestão Fiscal	Diligência Externa
3	14328/2019-e	Processo autuado pelo SIRAC. Atos: 026758-4.	Análise de Concessão	Diligência Externa
4	224067/2019-e	Fiscalização prevista na Decisão-TCDF nº 6.020/17, com o intuito de verificar o cumprimento de requisitos legais previstos na LC nº 101/00 (LRF) e na Constituição Federal em relação a atos que resultam aumento da despesa de pessoal do Distrito Federal no exercício de 2019.	Acompanhamento de Gestão Fiscal	Diligência Externa
5	15219/2019-e	Representação nº 5/2019-G1P. Possível irregularidade cometida pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF em relação ao pagamento de despesa decorrente da prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), sem a devida cobertura contratual.	Representação	Diligência Externa
6	00600-00005060/2021-83-e	Representação nº 10/2021-G4P/ML. Possível locupletamento sem causa de contratadas no âmbito do Governo do Distrito Federal e conseqüente prejuízo ao Erário Distrital, em face da Medida Provisória nº 932/2020, adotada pelo Presidente da República, com vistas a reduzir, até 30.06.2020, as alíquotas das contribuições devidas aos serviços sociais autônomos.	Representação	Representação - mérito
7	00600-00001138/2021-91-e	Proposta de realização de Estudo Especial para analisar a repercussão das novas regras dispostas na Lei Complementar nº 178/2021, bem como das alterações promovidas na LRF, no que concerne à apuração dos gastos com inativos e pensionistas pelos Poderes e órgãos do Distrito Federal, além de outros aspectos relevantes sobre a matéria.	Estudos Especiais	Acompanhamento
8	00600-00012509/2021-60-e	Representação nº 36/2021-G3P/CF (e-DOC 8B97280E) ofertada pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, em substituição na 3ª Procuradoria do Ministério Público junto a este Tribunal, em face de denúncia, recebida pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito, a respeito de possível irregularidade na contratação de estagiários, por meio do programa "Residente Jurídico", pela Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.	Representação	Representação - mérito
9	00600-00003538/2021-31-e	Defesa apresentada pelo Defensor Público Fernando dos Santos Ribeiro, em face das medidas adotadas pela Administração em atendimento às Decisões 3957/2018 e 3839/2020 (Processo 11.814/2014).	Análise de Defesa	Recebimento de Expediente
10	00600-00004350/2020-29-e	Concurso público para o provimento de vagas no cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 1 - DPDF - Analista, publicado no DODF de 21/07/2020.	Admissão de Pessoal	Acompanhamento
11	00600-00003606/2022-42-e	Processo autuado pelo SIRAC. Atos: 017168-1.	Análise de Concessão	Análise Inicial

Fonte: <<https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>>.



Com relação ao Prodef não se constaram, até a emissão do presente relato, processos em que se faça necessário o acompanhamento por parte dos gestores da Unidade.

IV – CONCLUSÃO

Considerando-se os exames realizados e, considerando-se as demais informações relacionadas com as contas anuais de 2021, conclui-se pelas seguintes constatações de auditoria:

Quadro 10 – Consolidação das Constatações de Auditoria do Exercício de 2021

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
Orçamentária	1.1.1 e 2.1.1	Informação
Contábil	1.2.1 e 2.2.1	Informação
Financeira	1.3.1 e 2.3.1	Informação
Pessoal	1.4.1 e 2.4.1	Informação
Patrimonial	1.5.1 e 2.5.2	Informação
Patrimonial	2.5.1	Falha Média
Demais Fatos Relevantes	2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3	Informação

Observação: o termo Informação se refere às constatações que não estão relacionadas com a ocorrência de falhas (formal, média ou grave) nas gestões auditadas.

O resultado da análise das metas da DPDF e do Prodef relativas ao Plano Plurianual – PPA (2020-2023) estão consignadas nos relatórios de atividades anuais de 2021, disponíveis para consulta no Portal da Transparência da DPDF no endereço eletrônico:

<<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>>

A avaliação de eficiência e eficácia da gestão orçamentária, contábil financeira e patrimonial está consignada no Anexo I deste relatório.

Diante do exposto, pugno pelo encaminhamento do presente relatório ao e. TCDF, com a posterior divulgação para efeitos de transparência ativa.

Brasília, 22 de abril de 2022.

Lúcio Carlos de Pinho Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 242.351-0
Diretor do Departamento de Controle Interno



ANEXO I – AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

O presente anexo trata da avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia das gestões Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da DPDF e do Prodef, em atendimento ao que estabelece a Resolução TCDF nº 296/2016, Regimento Interno do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, combinada com a Decisão Normativa TCDF nº 1/2020.

I – RESULTADOS DOS EXAMES

O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2022 – DPDF/DCI, a Gestão Orçamentária da DPDF foi avaliada como:

- Razoavelmente Eficiente
- Razoavelmente Eficaz

GESTÃO FINANCEIRA

Considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2022 – DPDF/DCI, a Gestão Financeira da DPDF foi avaliada como:

- Eficiente
- Eficaz

GESTÃO CONTÁBIL

Considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2022 – DPDF/DCI, a Gestão Contábil da DPDF foi avaliada como:

- Eficiente
- Eficaz

GESTÃO PATRIMONIAL

Considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2022 – DPDF/DCI, a Gestão Patrimonial da DPDF foi avaliada como:

- Razoavelmente Eficiente
- Razoavelmente Eficaz



II – CONCLUSÃO

Tendo em vista o item I acima, o Relatório de Auditoria nº 1/2022 – DPDF/DCI, a Lei Complementar nº 1/1994, a Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF), Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, combinada com a Decisão Normativa TCDF nº 1/2020, conclui-se que as gestões Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da DPDF e do Prodef no exercício de 2021 foram:

Quadro I – Consolidação da Avaliação de Eficiência e Eficácia

GESTÃO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA
Orçamentária	Eficiente	Eficaz
Financeira	Eficiente	Eficaz
Contábil	Eficiente	Eficaz
Patrimonial	Razoavelmente Eficiente	Razoavelmente Eficaz

Brasília, 22 de abril de 2022.

Lúcio Carlos de Pinho Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 242.351-0
Diretor do Departamento de Controle Interno